



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 64/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2(dois) dias úteis para o funcionário **Hugo Costa Alves**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifco para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/05/2019
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 02 de maio de 2019

Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício